

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 21 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo Órgão Participante da Contratante.

Saude Doctor Comercio LTDA

CNPJ: 11.511.020/0001-43

Rep. Por:

CEAR CARLOS SILVEIRA MARIZ,

CPF: 022.592.184-74. Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:337A39BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 11/08/2021**, processo administrativo n.º 02080001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Anexo do edital de Pregão nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

5258 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA (31.070.140/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni R\$	Vr total R\$
4	7133 - ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS – 2m x 0,80cm x 4,40m chapa de aço reforçado com tranca pintura epox-po, com seis (06) prateleiras.	UND	ARMAÇO EXPRESS MÓVEIS - AÇO	37	645,00	23.865,00
5	7177 - ARMARIO PASTA SUSPensa (Armário aéreo), com quatro (04) gavetas, estrutura em aço, altura 160cm x, largura: 60cm x, 60cm profundidade. Cor cinza.	UND	ARMAÇOPSTSUSP - AÇO EXPRESS MÓVEIS	3	645,00	1.935,00
14	7165 - ESTANTE EM AÇO MODULAR com seis (06) prateleiras, pintura eletrostática epóxi na cor CINZA, dimensões: Altura 200cm, Comprimento 92cm, Largura 35cm, com reforço.	UND	ESTAÇO EXPRESS MÓVEIS - AÇO	66	220,00	14.520,00
24	7138 - MESA PARA COMPUTADOR – TAM. 0,90cm x 75 cm com suporte para teclado e conexão.	UND	MESCOMPUT EXPRESS MÓVEIS - AÇO	17	170,00	2.890,00
35	5025 - Cadeira Escolar em Polipropileno Pés fixo. Capacidade carga mínima: 110kg. Prancheta: Polipropileno	UND	CADESCOLAR AÇO EXPRESS MÓVEIS	10	160,00	1.600,00
43	2013 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 2M X 0,80M X 0,40M. Porta com tranca, 6 prateleiras reforçadas. capacidade mínima de carga de 40kg.	UN	ARMAÇO EXPRESS MÓVEIS - AÇO	5	850,00	4.250,00
44	5036 - Estante em aço para biblioteca dupla face. Pintura eletrostática a pó ou esmalte, com 06 prateleiras. tamanho aprox 200cm x 102cm x 55cm. Garantia mínima de 1 ano.	UND	ESTAÇOBIBLIOT AÇO EXPRESS MÓVEIS	4	870,00	3.480,00
55	7178 - CADEIRA FIXA EM POLIPROLINEO na cor azul com quatro pés, empilhável, assento e encosto em polipropileno injetado texturizado estrutural de grande resistência mecânica, moldada anatomicamente, bordas arredondada que dispensa o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto	UND	CADFIXA EXPRESS MÓVEIS - AÇO	203	120,00	24.360,00

em poliprolíneo com quatro parafusos e tampa de acabamento na parte posterior; Capa de acabamento em poliprolíneo sob o assento, dando maior proteção e possibilitando o empilhamento; estrutura fixa, tipo "4 pés".					
Total (R\$):					76.900,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços,

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável,

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público, ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 10 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

J P de Souza Comercio Atacadista

Tipo: ME - LC123: Sim

CNPJ 31.070.140/0001-60

Rep. Legal:

LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

CPF n. 586.495.904-97. Fornecedor 3.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:DEB990C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 23/08/2021**, processo administrativo n.º 16080001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odontológico, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Anexo do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:**5277 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (17.737.428/0001-14)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt R\$	Vr total R\$
1	6405 - Autoclave para esterilização a vapor DIGITAL. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Modelo: Horizontal – DIGITAL. Capacidade: 42 litros. Câmara: Inox. Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm. Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm. Profundidade de 48,5cm. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática. Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra. Secagem realizada: PORTA FECHADA. Potência: 1200 Watts. 220 Volts. Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta. Microprocessador ou processador eletrônico. Peso líquido: 22 Kg. Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde. Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,2 a 2,2 KGF por cm². Temperatura (durante o ciclo da Esterilização): 121 a 134 °C.	UND	4.2 BS DIGITALE	8	5.079,00	40.632,00
9	7792 - APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM E BICARBONATO PARA USO ODONTOLOGICO - Aparelho para raspagem e polimento coronário. Características - Aparelho composto de ultra-som e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e do biofilme não mineralizado; - Chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho;- Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme;- Níveis variados de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento; - Acompanado de 20 pontas de ultrassom que sejam autoclaváveis, para raspagens subgingival; - Voltagem Elétrica 220V. Frequência de 30.000 Hz. Acompanhado de 10 capas autoclaváveis. Apresentação em versão CART. COM GARANTIA DO FABRICANTE	UND	BIOSCALER CB -ORTUS	10	1.480,00	14.800,00
Total (R\$):						55.432,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.